



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20/2023

Dispõe sobre restrições ao acesso à secretaria

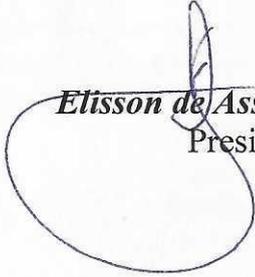
O Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 40, inciso II e artigo 175 do Regimento Interno, considerando a necessidade de melhor organização e controle da documentação,

RESOLVE:

Art. 1º - O acesso ao interior das dependências onde funciona a Secretaria desta Casa Legislativa ficará restrito à Mesa Diretora e Assessoria Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 03 de janeiro de 2023.


Elisson de Assis Casarino
Presidente